DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3984/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 555.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.309	3390-93	1500	30.000,00
07002.1236110472.319	3190-94	15001001	230.000,00
07003.1236510472.319	3190-94	15001001	220.000,00
07004.1236510472.319	3190-94	15001001	75.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412201442.312	3390-39	1500	10.000,00
07001.0412210452.315	4490-51	1500	20.000,00
07002.1236110482.320	3390-33	15001001	10.000,00
07002.1236110532.331	3390-30	15001001	500.000,00
07003.1236710642.354	3390-36	15001001	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 48bb5fae-3f4d-47f7-aa12-953eef940d57